

9ATA N° 08/2023

Fls 01

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Olinto, realizada às dezenove horas do dia Dezesseis de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. Primeiro Período, Terceira Sessão Legislativa. Legislatura 2021/2024. Décima quinta Legislatura.

Presidente: JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Secretário: MARCO ANTONIO VEIGA

Com ausência justificada anteriormente do Vereador João Issacard, e presença dos demais Vereadores conforme assinatura no livro de presenças, o Presidente declarou aberta a Oitava Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Cumprimentando os Vereadores e ao público presente Em seguida, pronunciou: Senhores Vereadores, está em discussão a Ata da Sessão Extraordinária nº 07/2023. Não havendo manifestações para retificação, a **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº07/2023 foi APROVADA.**

O Presidente, reiterou aos demais Nobres edis que esta Sessão Extraordinária tem como objetivo a Deliberação das seguintes matérias em Regime de Urgência:

* Primeira Deliberação dos Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “DISPÔE SOBRE A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO em Primeira votação com 07 votos favoráveis e nenhum contrário. De acordo com o Art. 231 do Regimento interno, dispensado o interstício de tempo para votação em segundo turno na mesma Sessão por se tratar de matéria em regime de urgência.

* Segunda Deliberação do Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “DISPÔE SOBRE A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO em Segunda votação com 07 votos favoráveis e nenhum contrário.

* Primeira Deliberação dos Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “CONCEDE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SER IMPLEMENTADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. APROVADO em Primeira votação com 07 votos favoráveis e nenhum contrário. De acordo com o Art. 231 do Regimento interno, dispensado o interstício de tempo para votação em segundo turno na mesma Sessão por se tratar de matéria em regime de urgência.

* Segunda Deliberação do Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “CONCEDE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SER IMPLEMENTADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”. APROVADO em Segunda votação com 07 votos favoráveis e nenhum contrário. O Presidente declarou encerrada a 8ª Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Lavrou-se a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por quem é de direito.